

PORTARIA 070 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 a servidora **CREUZA AUGUSTO DE MORAES**, matrícula 7780, Varredor, admitida através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5295 de 02/08/2001 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1	L.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	 R\$	318,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1	1.908,49	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (398084,98/250) = 1.592,34 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.592,34

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1592,34/10950) * 8789	→	1.278,09
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	→	239,91

Valor do Provento Apurado	R\$	1.278,09
Complemento Constitucional	R\$	239,91
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 17 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br